



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 06328/13

Origem: Prefeitura Municipal de Amparo

Natureza: Acompanhamento de Obras

Responsável: José Arnaldo da Silva

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS. Obrigação de enviar informações ao TCE/PB, a exemplo de cadastro, medições e georreferenciamento. Pendências constatadas. Prazo para encaminhamento dos dados. Resolução Normativa RN – TC 05/2011, com as alterações da Resolução Normativa RN – TC 03/2013.

DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00014/13

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas e pela Sociedade. Nessa linha, por meio da Resolução Normativa RN – TC 05/2011, o TCE/PB instituiu o sistema de informações para registro de obras e serviços de engenharia através do GeoPB, com o objetivo de manter, de forma estruturada, o controle de dados para fins de fiscalização e acompanhamento pelo Tribunal, bem como pela Sociedade.

Na análise dos dados constantes do GeoPB, foram identificadas pendências, conforme **ANEXO ÚNICO**, as quais devem ser supridas pelo respectivo gestor, em prazo determinado.

Assim, este Relator decide **ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, para que o Sr. JOSÉ ARNALDO DA SILVA, na qualidade de gestor do Município de Amparo, corrija as pendências indicadas no **ANEXO ÚNICO**, sob pena das cominações legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 18 de julho de 2013.

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 06328/13

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: Amparo

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Amparo [01/01/2013 - 31/12/2016]

DATA DO RELATÓRIO: 09/07/2013

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de todas as obras com pendência, no sistema GeoPB, para o jurisdicionado Prefeitura Municipal de Amparo [01/01/2013 - 31/12/2016] no mês 06/2013.

2. PENDÊNCIAS

Foram encontradas 3 obras com pendência.

OBRAS COM PENDÊNCIAS		
NÚMERO DA OBRA	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIAS
00012013	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO	1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento) 2. Medição 3. Dados da obra concluída
10012011	construção de campo de futebol, conforme contrato 0232069/11-2007.	1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento) 2. Medição
10062012	Conclusão da 2ª etapa do campo de futebol no Município de Amparo/PB.	1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento) 2. Medição

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de Pendências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
 2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
 2. População Beneficiada (campo obrigatório)
 3. Foto da Obra (campo obrigatório)
 4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
 5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 06328/13

- **Dados da Obra em Execução**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
 1. ARTs – CREA
- **Licitação**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
 1. Regime de Execução
- **Contrato**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
 1. Ordem de Serviço
 2. Data de Recebimento
 3. Planilha de Contrato da Vencedora

Em 18 de Julho de 2013



Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR